



DECRETO N° 4.090 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.517 de 06 de janeiro de 2025, e nos termos do Processo Administrativo nº 14.711/2025,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias das despesas, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06/01/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de novembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

Felipe da Costa Furtado
Chefe de Gabinete

Jose Augusto Gonçalves
Secretário Municipal de Administração

Daniela Aparecida de Carvalho da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Pedro Eduardo Trott de Castro
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Cleusa da Costa Furtado
Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

Lucas Duarte Rabello
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude



ANEXO AO DECRETO Nº 4090 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.04.122.0020.2.003	3.1.90.11-1500	200.000,00	
<i>Secretaria Municipal de Administração</i>			
2002.04.122.0020.2.006	3.1.90.94-1.500	159.000,00	
<i>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica</i>			
2005.20.122.0020.2.070	3.1.90.11-1.500		153.000,00
<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.04.122.0020.2.043	3.1.90.11-1.500		200.000,00
2007.04.122.0020.2.043	3.1.90.94-1.500	300.000,00	
<i>Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</i>			
2009.08.244.0110.2.064	3.1.90.11-1.500		252.000,00
<i>Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude</i>			
2010.23.695.0297.2.065	3.1.90.11-1.500		54.000,00
TOTAL		659.000,00	659.000,00





MUNICÍPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
E09B56DA0D6D4815A25C0C7692F8CFCB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E09B56DA0D6D4815A25C0C7692F8CFCB>